



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**PROCESSO 7010.2022/0005640-1**

**Termo PRODAM/DJU/GJA Nº 087228592**

**TERMO ADITIVO CO/TA-15.07/2023**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0005640-1**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DOS MODELOS ORGANIZACIONAL, DE GESTÃO E DE AÇÃO DA PRODAM (CO-11.08/2022)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP**, com sede na Rua General Jardim nº 522, bairro Vila Buarque, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.223-010, inscrita no CNPJ sob o nº 63.056.469/0001-62, neste ato representada por Diretor Geral, Sr. **ANGELO DEL VECCHIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.656.204-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 692.860.608-82 e por sua Secretária Geral, Sra. **LAÍS CRISTINA DA COSTA MANZO NABUCO DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.460.132-5-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 173.338.008-65.

**Com fulcro nos artigos 71 e 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016**, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o contrato CO-11.08/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato CO-11.08/2022, pelo período de 6 (seis) meses, **contados a partir de 18/08/2023 até 17/02/2024;**

b) A alteração qualitativa do objeto contratual, visando: (I) a apoiar a PRODAM-SP na implantação da nova estrutura organizacional e (ii) ao (re)desenho de 5 (cinco) processos;

c) A alteração quantitativa do objeto contratual, em razão da inclusão de dois "Relatórios/painéis sobre a implantação do Plano Estratégico e relato das atividades de apoio à sua gestão realizadas".

**1.2.** As alterações enumeradas acima estão discriminadas no novo Termo de Referência (doc. SEI nº 084450724).

## **CLÁUSULA II – DO PREÇO**

**2.1.** Devido às alterações qualitativa e quantitativa mencionadas na Cláusula I acima, será acrescido ao contrato CO-11.08/2022 o valor de **R\$ 492.273,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, passando o valor total atualizado do contrato a ser de **R\$ 3.047.873,20 (três milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Planilha Financeira (doc. SEI nº 087160639).

## **CLÁUSULA III – DA GARANTIA**

**3.1.** Em observância à Cláusula V, item 5.1, do contrato CO-11.08.2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 18/08/2023, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 152.393,66 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato previsto no item 2.1 deste instrumento.

## **CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-11.08/2022 e demais alterações que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

**CONTRATANTE:**

**CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**

Diretor de Inovação e Arquitetura Organizacional

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças

**CONTRATADA:**

**ANGELO DEL VECCHIO**

Diretor Geral

**LAÍS CRISTINA DA COSTA MANSO NABUCO DE ARAÚJO**

Secretária Geral

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.



**Ricardo Luiz Camargo**  
**Usuário Externo**

Em 28/07/2023, às 15:55.



**Angelo Del Vecchio**  
**Usuário Externo**

Em 28/07/2023, às 16:03.



**Lais Cristina da Costa Manso Nabuco de Araujo**  
**Usuário Externo**

Em 28/07/2023, às 16:04.



**Carolina Magnani Hiromoto**  
**Gerente**

Em 31/07/2023, às 15:18.



**Carlos Roberto Ruas Junior**  
**Diretor(a)**

Em 03/08/2023, às 15:42.



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**

Em 03/08/2023, às 16:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087228592** e o código CRC **D79F7882**.

---

---

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0007685-9 I ? À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 850/2022 ? SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55, para os seguintes itens: item 02- 180 unidades de Sonda Endotraqueal Aramada com Balão nº 7,0, no valor unitário de R\$ 19,00 e valor total de R\$ 3.420,00; item 05- 60 unidades de Sonda Endotraqueal Aramada com Balão nº 4,5, no valor unitário de R\$ 22,92 e valor total de R\$ 1.375,20; item 06- 40 unidades de Sonda Endotraqueal Aramada com Balão nº 5,0, no valor unitário de R\$ 22,10 e valor total de R\$ 884,00; item 07- 30 unidades de Sonda Endotraqueal Aramada com Balão nº 5,5, no valor unitário de R\$ 19,60 e valor total de R\$ 588,00 e item 09- 30 unidades de Sonda Endotraqueal Aramada com Balão nº 6,5, no valor unitário de R\$ 18,95 e valor total de R\$ 568,50. Valor total da contratação R\$ 6.835,70 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3304/2023. II ? Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III ? Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV ? Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[087555452](#)

## Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

### NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [087584004](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Aditamento contratual empresa Atic Tecnologia do Brasil Ltda para a redução do objeto.

#### Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0000336-5 INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP ASSUNTO: Aditamento contratual empresa Atic Tecnologia do Brasil Ltda para a redução do objeto. D E S P A C H O: I ? À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi conferida pela Portaria IPREM nº 19/2022 e fundamento no artigo 65, inciso II, b e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 04/IPREM/2022, firmado com a empresa ATIC TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.118.244/0001-73, para a redução do objeto contratual, conforme as planilhas juntadas no doc. sei! nº 087086661 e 087097499, passando o valor anual do contrato de R\$ 286.907,40 para R\$ 219.151,08 (duzentos e dezenove mil cento e cinquenta e um reais e oito centavos). II ? Autorizo a inclusão da cláusula 13.12 no Termo de Contrato para constar que a contratada se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, disponível no site do Instituto pelo link: , comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da Política de Segurança da Informação: Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021, também disponível no site do IPREM no link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/lacao\\_previdenciaria/index.php?p=316254](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/lacao_previdenciaria/index.php?p=316254) III ? Publique-se.

#### Data de Publicação

04/08/2023

## Fundação Theatro Municipal de São Paulo

### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

Documento: [087585733](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

031

#### Contratado(a)

TCP da Rocha Serviços de Alimentação - ME

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

41003464000139

#### Data da Assinatura

28/07/2023

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 8510.2023/0000436-6 - Contrato nº 031/FTMSP/2023. Contratante: Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Data de Assinatura: 28/07/2023. Contratada: TCP da Rocha Serviços de Alimentação - ME. Vigência: 27/07/2023 a 26/07/2024. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de kits-lanche para os alunos da Escola de Dança de São Paulo (EDSP) e da Escola Municipal de Música (EMM) para atividades artístico pedagógicas externas e eventos organizados ou apoiados pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/FTMSP/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00. Valor Total: R\$ 70.932,46 (setenta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Número da Nota de Empenho: 683/2023. Desembolso estimado no exercício: R\$ 35.466,23 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

#### Data de Publicação

04/08/2023

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[087575301](#)

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO

Documento: [087595861](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-02.08/2023 AO CONTRATO CO-07.06/2021. PROCESSO SEI 7010.2021/0005914-0. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05.001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.469.511/0001-69. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,38% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E OITO POR CENTO), A PARTIR DE 18/06/2023 ATÉ 17/06/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-07.06/2021 PASSA A SER DE R\$ 1.914.257,76 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

#### Data de Publicação

04/08/2023

Documento: [087636600](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

CO/TA-15.07/2023

#### Contratado(a)

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

63.056.469/0001-62

#### Data da Assinatura

03/08/2023

#### Prazo do Contrato

6

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-15.07/2023. PROCESSO SEI 7010.2022/0005640-1. DISPENSA DE LICITAÇÃO 08.005/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 71 E 81, INCISOS I E II, DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP. CNPJ: 63.056.469/0001-62. OBJETOS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-11.08/2022, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/08/2023 ATÉ 17/02/2024, BEM COMO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 3.047.873,20 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

#### Data de Publicação

04/08/2023

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[087228592](#)

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [087584549](#) | Extrato de Aditamento (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

053/2023

#### Contratado(a)

FÁCIL INFORMATICA LTDA.

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

81.768.343/0001-00

#### Data da Assinatura

06/07/2023

#### Prazo do Contrato

24

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE: 0286/22 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da unidade requisitante às fls. 302/303 e do parecer jurídico nº 00074/23 às fls. 373/376, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, artigos 140, incisos I e II, 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios ? RILCC da CET, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 053/22, celebrado com a empresa FÁCIL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 81.768.343/0001-00, referente à prestação de serviços de manutenção do Software ESPAIDER para gestão dos processos administrativos e judiciais